SÃO PAULO, 25 DE SETEMBRO DE 2025

CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL E MANIFESTAÇÃO DE VOTO
PARA O TALISMÃ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ Nº 21.550.359/0001-02

.....

Prezado(a) Cotista,

A **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.732, 11º Andar, Itaim Bibi – São Paulo/SP, CEP 04538-132, Administradora do **TALISMÃ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 21.550.359/0001-02 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), vem, pela presente, realizar Consulta Formal para deliberar sobre o assunto constante abaixo:

- Em sede de deliberação **GERAL E ESPECIAL**:

(i) A transferência da administração fiduciária do Fundo, da Administradora para a QORE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição com sede na Rua Fidêncio Ramos, n° 302, conjunto 101, Vila Olímpia, CEP 04551-010, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e inscrito no CNPJ sob o n.º 62.264.924/0001-52, devidamente credenciada na CVM como administrador de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 22.867, de 20 de Dezembro de 2024 ("**Nova Administradora**"), bem como a alteração do endereço do Fundo para a sede social da Nova Administradora e a substituição dos prestadores de serviços de: (i) custódia, tesouraria e escrituração de cotas, controladoria e processamento de títulos e valores mobiliários do Fundo, os quais passarão a ser prestados pela Nova Administradora, conforme proposta de prestação de serviços encaminhada e compartilhada juntamente com o presente Edital, com o consequente atualização das definições de "Prestadores de Serviços Essenciais" e "Demais Prestadores de Serviços no Regulamento". E ainda, a alteração da cláusula 8.6. do Anexo I do Regulamento, com o objetivo de atualizar o endereço eletrônico da página do Fundo, os quais passarão a vigorar conforme segue:

> *"**Administrador**: QORE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição com sede na Rua Fidêncio Ramos, n° 302, conjunto 101, Vila Olímpia, CEP 04551-0100, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.*
> ***Ato Declaratório CVM**: 22.867, de 20 de Dezembro de 2024.*
> ***CNPJ**: 62.264.924/0001-52*
> *(...)*
> ***Custódia, tesouraria e escrituração**: QORE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição supra qualificada.*
> *(...)"*

(...)

"1. (...)
(ii) a substituição de qualquer Prestador de Serviço Essencial deverá ser aprovada por Cotistas que representem a maioria absoluta das Cotas Subscritas;"

Havendo aprovação deste item, os Cotistas também deliberam favoravelmente:

A) À reforma integral do Regulamento do Fundo, conforme padrão adotado pela Nova Administradora, que passará a vigorar a partir da Data de Abertura, inclusive;

B) À autorização à Administradora e à Nova Administradora para praticar todos os atos e adotar as providências necessárias à implementação da deliberação aprovada, inclusive alterações no Regulamento do Fundo, por meio de procedimentos e prazos a serem alinhados entre as duas instituições.

(ii) A autorização à Administradora e Gestora para implementar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações previstas nos itens anteriores, se aprovado.

A manifestação dos Cotistas se dará por meio de correio eletrônico endereçado à Administradora para: assembleiasfundos@trusteedtvm.com.br e juridicofundos@trusteedtvm.com.br, impreterivelmente até às **18h do dia 03 de outubro de 2025**, devendo utilizar-se da Manifestação de Voto, encaminhada junto à Carta Consulta, devidamente acompanhada dos documentos mencionados no item "Instruções Gerais" do referido documento, sob pena de não validação do voto pela Administradora. A divulgação do resultado será realizada até a data máxima de **06 de outubro de 2025, às 18h**, horário de Brasília.

Restando aprovada a Consulta Formal, a Administradora, Nova Administradora e Gestora praticarão todos os atos necessários para a implementação do deliberado.

Sendo o que nos cumpria para o momento, a Administradora se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

São Paulo, 25 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Trustee DTVM Ltda.
Administradora